



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1477 – CENTRO – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE – MG.

PORTARIA CROMG Nº 18/2012

Nomeia nova Câmara de Instrução de
Ética da Delegacia do CROMG em
Patos de Minas.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e,

considerando a necessidade de agilizar a tramitação dos processos éticos;

considerando o que dispõe o artigo 9º, do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução CFO 59/2004, e

considerando que a sede recebe processos oriundos das Delegacias Regionais;

RESOLVE:

Artigo 1º -Designar nova Câmara de Instrução de Ética da Delegacia do CROMG em Patos de Minas com a seguinte composição:

Presidente: Érika Ferreira Hamada	CRO-25.356
Secretário: Vitorino Domingos Neto	CRO-17.039
Vogal: Flávia Oliveira Caixeta	CRO-13.090

Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 19/2006 de 13 de junho de 2006, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente